



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.916

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 482 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede férias regulamentares – Jorge Hamilton Marques Torraca”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no termo I do artigo 106 da lei complementar nº 007/91 – estatuto do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, matrícula funcional nº 47311, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), referente ao período aquisitivo de 01/01/2005 – 2006, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 483 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

“Vacância de Cargo – Antonia da Cunha Correia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da servidora ANTONIA DA CUNHA CORREIA, matrícula funcional nº “3931”, nomeada através do Decreto nº 059/92 de 20/04/1992, fica declarado VAGO, o cargo de

provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “F”, Nível “01” da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 17 de novembro de 2006, nos termos do artigo 45, inciso VII da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 484 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“Nomeia Joaquim Soares - GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 16 de novembro de 2006, JOAQUIM SOARES, no cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo DGA 03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 07, 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 57, da Lei nº 2726, de 28/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação de Coordenador Municipal de Endemias do servidor cedido da Funasa, Sr. Sebastião Aparecido Marcondes, a partir desta data.

Art. 2º - O servidor passará a exercer suas funções na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se, e
Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2006.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07, 23 DE NOVEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 57, da Lei nº 2726, de 28/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jalmir da Silva Ferreira Junior, Profissional de Serviços de Saúde – Biólogo, para exercer sua função como Coordenador Municipal de Endemias, a partir de 23 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se, e
Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de novembro de 2006.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Torna pública a realização de Audiência Pública para discussão e análise do Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados – MS, para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências” (Lei Orçamentária), que será realizada na Câmara Municipal de Dourados, localizada na Avenida Marcelino Pires, 3495, em Duas Etapas:

Primeira Etapa:
Data: 29/11/2006
Horário: 15h00min

Segunda Etapa
Data: 06/12/2006
Horário: 15h00min

Dourados, 22 de novembro de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

EDITAL

COMERCIAL DE ALIMENTOS F.R. LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de, Comércio atacadista de produtos de gêneros alimentícios, enlatados, bebidas, açúcar, produtos de limpeza e miudezas em geral, depósito/ambulante através de veículos F-4000 para pequenos mercados e mercearias localizada na Rua Adelina Rigotti, 16.85 - Jd. Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP para atividade de LOTEAMENTO URBANO (091 Unidades Habitacionais), localizada na Rua FRANCISCO LUIZ VIEGAS s/n – Bairro JOÃO PAULO II - Dourados (MS)

EDITAL

Edson Alexandrino Dias, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Casa de Carne (Açougue), localizada à Rua Alvício Martins Viana, nº 2250, Bairro Izidro Pedroso, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

Atos Revogatórios**ATO REVOGATÓRIO Nº 0040,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0030/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 13, da Quadra 14, do Loteamento Social Estrela Poravi II feita a promitente-donatária ISIS PEREIRA OJEDA.

Dourados, 22 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

**ATO REVOGATÓRIO Nº 0041,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0069/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 15, da Quadra 22, do Loteamento Social Estrela Poravi II feita a promitente-donatária MARIA ELEI DE MATOS SOUZA.

Dourados, 24 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, que trata da aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Pregoeiro após análise das propostas/lances apresentados na presente licitação, decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa METALÚRGICA 2002 LTDA. Processo n.º 754/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, que trata da aquisição de filtros para manutenção de ar condicionado central, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Pregoeiro após análise das propostas/lances apresentados na presente licitação, decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa YVYTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. Processo n.º 914/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente EDILSON LAURINDO DOS SANTOS-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1011/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza (lavanderia líquida). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 755/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material hospitalar (tiras reagentes), em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/12/2006 (oito de dezembro de dois mil e seis), às 12h (doze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1095/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 184/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de colchão para berço, objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1161/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de outubro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 185/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de toalhas e lençóis, para atender os Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1189/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 216/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Fransenius Kabi Brasil Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 036/2006.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pediátricos para uso no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 217/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

LL Celular e Informática Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 037/2006.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundação Municipal da Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material para Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 12.919,50 (doze mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Alcará & Alcará Ltda

PROCESSO: Tomada de Preço nº 037/2006.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundação Municipal da Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material para Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 10.547,12 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Valdirene Aparecida Barbosa-ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 037/2006.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundação Municipal da Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material para Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Anapel Móveis para Escritório Ltda-ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 037/2006.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundação Municipal da Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material para Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 10.892,56 (dez mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Infortech Informática Ltda-Me.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 037/2006.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundação Municipal da Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material para Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 25.577,65 (vinte cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Alcará & Alcará Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 012/2006.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun. de Manut. e Des. do Ens. Fund. e Valorização do Magistério-Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do Fundef

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 15.816,00 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Comercial T & C Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 012/2006.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun. de Manut. e Des. do Ens. Fund. e Valorização do Magistério-Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do Fundef

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 5.761,00 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Douraser Prestadora de Serviços Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 075/2006.

OBJETO: Serviços de cadastramento de imóveis na sede do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.01 – Secretaria Municipal de Finanças

04.129.112 – Programa de Modernização e Arrecadação Tributária

1.011 – Modernização de Gestão Fiscal

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.55 – Serviços de Cadastramento, Recadastramento, Levantamento de Dados,

Mapeamento e Similares

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR: R\$ 239.040,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

Outros Atos

Pareceres Técnicos

Nome: ADRENALINA KART
Laudo de Constatação n.º.: 828

Notificação n.º.: 720

Auto de Infração n.º.: 577

Numero: Data: Ano:
017/06 2006

Parecer Técnico da Comissão:

Retificamos o parecer técnico publicado no Diário Oficial de 31/10/2006, que terá seu teor com a seguinte redação:

Em função da empresa já ter dado entrada no Licenciamento Ambiental na SEMA/IMAP – MS, e pelo empreendimento não estar em funcionamento a Comissão decide pelo cancelamento da multa.

Nome: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Laudo de Constatação n.º.: 953

Notificação n.º.: 781

Auto de Infração n.º.: 588

Numero: Data: Ano:

002/2006 21/11 2006

Parecer Técnico da Comissão:

Retificamos o parecer técnico publicado no Diário Oficial de 31/10/2006 que terá seu teor com a seguinte redação:

Em função da empresa ter dado entrada no Licenciamento Ambiental, antes mesmo de receber o auto de infração, a Comissão decide pelo cancelamento da multa.

Nome: AUTO PEÇASE MECÂNIA JACI MOTOR
Laudo de Constatação n.º.: 941

Notificação n.º.: 714

Auto de Infração n.º.: 593

Numero: Data: Ano:
031/2006 22/11 2006

Parecer Técnico da Comissão:

Retificamos o parecer técnico publicado no Diário Oficial de 31/10/2006, que terá seu teor com a seguinte redação:

Em função da empresa já ter dado entrada no Licenciamento Ambiental, a Comissão decide pelo cancelamento da multa.

Atas

CMDU - ATA DE Nº 181/05 (01/07/05)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agência de Habitação – AGHAB, César Augusto Rassalan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Thais Avancini (titular), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião Extraordinária para reformulação do Regimento Interno deste Conselho e análise de Folhas de Consulta. A reunião foi aberta pela Arquiteta Ana Luíza de Ávila Lacerda, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, presidente deste conselho com a leitura da pauta.

O processo de nº 12624/05 de Gaze Abdo Sater, que requer a regularização da edificação, contou com a presença do requerente este afirmou a intenção de regularizar o imóvel e legalizar sua situação junto ao INSS, o conselho considerou a possibilidade de regularizar o imóvel com taxa de ocupação em 100% por que o imóvel existe há mais de 40 anos, contudo este conselho estipulou um prazo de 12 meses para que a atual situação do (edifício misto – comercial e residencial -) seja apenas para uso comercial, a conselheira Aida Mohamed Ghadie manifestou seu parecer contrário a maioria pois ela é de opinião que o requerente deve aguardar a nova legislação. O processo de nº 11788/05 de Júlia Bueno Carneiro, que requer Comércio de Ferro Velho, constava termo de compromisso em anexo no processo solicitado pela Seinfra, mas este conselho esclareceu que, o Termo de Compromisso somente será solicitado caso este Conselho entender que deve requerê-lo portanto, o TC anexado no processo não tem validade, após análise deste processo o conselho é Favorável apenas como Ponto se Referência, mas encaminhará ao IMAM para vistoria, análise e parecer. O processo de nº 13493/05 da Prefeitura Municipal de Dourados, que requer Desmembramento, não pôde ser analisado por este Conselho devido ao seu indeferimento junto à Câmara Municipal de Dourados, portanto este processo será Arquivado. O processo de nº 13494/05 da Prefeitura Municipal de Dourados, que requer Remembramento de área no Parque do Beija-Flores, o conselho é de parecer Favorável por se tratar de Loteamento com fim Social. Após a análise de processos, deu-se continuidade à revisão do Regimento Interno do CMDU, anteriormente iniciada e ainda não finalizada.

CMDU - ATA DE Nº 182/05 (08/07/05)

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (08/07/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Thais Avancini (vice-presidente), Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzani dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Renata Laranjeira (suplente) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Maria José Martinelli Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados e Josafath Freitas Alves (titular), representante da União Douradense da Associação de Moradores – UDAM, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. A reunião foi presidida pela Arquiteta Thais Avancini, vice-presidente deste conselho, que nesta reunião esteve representando a Secretaria Municipal de Planejamento, com a leitura da pauta.

O representante da SEMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo, sugeriu que fosse enviado via e-mail, as alterações feitas no Regimento Interno, o que falta ser discutido, ficou decidido que deverá ser estudado por cada conselheiro e após ser enviado por e-mail, o prazo estipulado para receber sugestões foi dia 19/08/05. Com respeito ao processo de nº 03687/05 tendo como requerente Messias Felício dos Santos, a sugestão unânime foi de que a Lei de Uso do Solo deverá ser revista, pois a Lei atual permite a construção no alinhamento e há uma discussão da possibilidade da nova Lei de Uso não permitir esse tipo de construção.

Folha de Consulta de Processo nº. 12624/05, que tem como requerente Gaze Abdo Sater, que requer regularização da edificação, no endereço: Av: Marcelino Pires, 2858 – Centro. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Considerou Favorável a possibilidade de regularizar o imóvel com taxa de ocupação em 100% porque o imóvel existe há mais de 40 anos. Contudo este conselho estipulou um prazo de 12 meses para a permanência de uso misto. Após este prazo fica autorizado apenas para uso comercial, para tal se faz necessário um termo de compromisso. A exigência de vagas para estacionamentos fica liberada tendo em vista que se trata de edificação já construída há mais de 40 anos.

Folha de Consulta de Processo nº. 11788/05, que tem como requerente Júlia Bueno Carneiro, que requer Comércio de Ferro Velho, no endereço: R: Barão do Rio Branco 225 – Jd Climax ZMDI – Local. Parecer do SEPLAN: para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: O Conselho alega que constava termo de compromisso em anexo no processo solicitado pela Seinfra, mas este conselho esclareceu que, O Termo de Compromisso somente será solicitado caso este Conselho entender que deve requerê-lo portanto, o TC anexado no processo não tem validade, após análise deste processo o conselho é Favorável apenas como Ponto se Referência, mas encaminhará ao IMAM para vistoria, análise e parecer.

Folha de Consulta de Processo nº. 13493/05, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados, que requer Desmembramento, no endereço Jardim Colibri. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer,

Parecer do Conselho: não pôde ser analisado por este Conselho devido ao seu indeferimento junto à Câmara Municipal de Dourados, portanto este processo será Arquivado.

Folha de Consulta de Processo nº 13494/05, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados, que requer: Remembramento, no endereço: Parque dos Beija Flores. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: o conselho é de parecer Favorável por se tratar de Loteamento com fim Social.

Folha de Consulta de Processo nº 12965/05, que tem como requerente Metalfer – Produtos Siderúrgicos LTDA, que requer: parecer quanto a aprovação de um Prédio Comercial em Alvenaria no endereço: R Arara-ZSIII. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: o conselho é de parecer Favorável com a construção no alinhamento, conforme a nova Lei do Uso e Ocupação dos Solos, será permitido utilizar o recuo em áreas de interesse industrial.

Folha de Consulta de Processo nº. 3687/05

Requerente: Messias Felício dos Santos

Requer: Projeto de Construção no endereço: R. Brasil - L 14 - Q J Jd. Maipu- ZBDII (Não- coletora)

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável pela maioria presente.

Folha de Consulta de Processo nº. 11269/05

Requerente: César Barbosa de Oliveira

Requer: Comercio varejista de produtos alimentícios (Mercearia e Açougue), no endereço: R: Ananias Artman Rolim, 1324, L. 24, Q. 32, ZBDII- Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável para a atividade. Refazer a guia rebaixada e regularizar sua edificação com aprovação do projeto junto à PMD e se adequar às diretrizes urbanísticas (estacionamento, alvará sanitário, entre outros).

Folha de Consulta de Processo nº. 10880/05

Requerente: Ester Luiz de Matos Coutinho

Requer: Comercio Varejista de gêneros alimentícios (Mercearia) no endereço: R: Cornelia Cerezosimo de Souza- L 17 - Q 32 - ZBDII - Locais

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável mediante adequação das leis urbanísticas (retirada dos pilares no passeio público) atendendo as normas técnicas vigentes.

Atas

Folha de Consulta de Processo n.º. 11885/05
 Requerente: Jussara Cristina Parre Astolfi
 Requer: Fabricação de calhas, condutores para água e artefatos semelhantes, no endereço: R: Rio Brillante, nº750, Jardim Água Boa – ZSIV
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável mediante encaminhamento para o IMAM para verificação de necessidade de licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13136/05
 Requerente: Valdenir Piconi dos Santos
 Requer: Despachante de documentos no endereço: R: Benjamim Constant, n.º 937, Centro – ZMDI- Locais
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável. Trata-se do mesmo imóvel do processo 13.135/05

Folha de Consulta de Processo n.º. 11454/05
 Requerente: Mauro Vieira da Silva
 Requer: Inscrição Precária no endereço: Asturio Martins da Silva, 1725 - L 09 - Q 15 Jd. Novo Horizonte - ZBDII - Locais
 Parecer do SEPLAN: C. Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável mediante análise/parecer da vigilância sanitária, regularizar a situação do imóvel, junto a Seinfra.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12004/05
 Requerente: Odirley Balbino Viegas
 Requer: Espaço cultural, bar fechado com espaço para apresentações artísticas (música, poesia), no endereço: Rua Oliveira Marques, Chácara 38.
 Parecer do SEPLAN: C. Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Efetuar nova vistoria e colher informações junto à Funced.

CMDU - ATA DE Nº 183/05 (22/07/05)

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (22/07/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzí dos Santos dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agencia de Habitação - AGHAB, César Rassalan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Daniel Alves dos Santos (titular) e Rosineide Simões de Lima (suplente) representantes do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Luiz Antônio Nogueira (suplente), representante das Construtoras de Dourados e Rui Barbosa Júnior (titular) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACID; membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. A reunião foi presidida pelo representante da SEMDE, Ilton Ribeiro da Silva.

Com respeito à cobrança de Outorga Onerosa, o Conselheiro Luiz Antônio Nogueira, apontou a necessidade de estabelecer critérios, haja vista que existem alguns processos em que esta pode ser aplicada.

Folha de Consulta de Processo n.º. 11859/05, que tem como requerente: Luiz Henrique Correa da Silveira
 que requer Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, Deposito de GLP Classe II- 120 Botijões, no endereço: R: Vitorio José Pederiva, – Jardim Florida II, L.01, Q. 9 - ZBDII.
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento ambiental e Termo de Compromisso de que o acesso será feito pela Rua José Vítório Pederiva.

Folha de Consulta de Processo n.º. 11160/05, que tem como requerente: Marivaldo Zeuli, que requer: Pré-análise de projeto de regularização de área reformada e construída de uma residência em alvenaria, que ultrapassa a Taxa de Ocupação em 16,03%, o que representa 64,15 m², no endereço: R: Manoel Santiago,-QA
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 11723/05, que tem como requerente Sérgio Rodrigues da Paz, que requer: Pré-análise de projeto de regularização e ampliação residencial em alvenaria, que ultrapassa a taxa de ocupação em 6,55%, o que representa 23,59m², no endereço: R: Mohamed Hassan Haj, nº 42 – Parque Alvorada – L 31
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável devido ao fato do Conselho ter decidido em reunião anterior que será tolerada a taxa de ocupação que ultrapasse o permitido em até 10%.

Folha de Consulta de Processo n.º. 09870/05, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados, requer Regularização de Assentamento Social, no endereço: Loteamento J. do Bosque, - ZBDI
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 11106/05, que tem como requerente José Ivan Alves Leite, requer: Pré-análise de regularização de acréscimo de área, que ultrapassa a taxa de ocupação em 5,94% o que representa 10,07m² no endereço: Lote 05, Quadra 21 – Vila Planalto
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável quanto à taxa de ocupação. Há necessidade de se adequar o projeto: cotas internas das dependências, taxa de iluminação e ventilação.

Folha de Consulta de Processo n.º. 09856/05 que tem como requerente Cantina Acadêmicos Ltda, requer: Cantina, no endereço: Rua Passo Fundo, s/n.º, - Quadra 03, lote C ZBDII Locais
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável, com Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso de que não irá comercializar bebida alcoólica.

Folha de Consulta de Processo n.º. 05221/05, que tem como requerente: Crystalina Comércio de Bebidas, requer: Comércio Atacadista e varejista de bebidas em geral e artigos para festas, no endereço: Av. Marcelino Pires, 4330 Centro - ZS I
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável, com Licenciamento Ambiental e Termo de Compromisso de que o acesso será pela Avenida Coronel Ponciano.

Folha de Consulta de Processo n.º. 07450/05, que tem como requerente: Márcio Luiz Oliveira, requer: Comércio varejista de bebidas em geral, no endereço: Rua Coronel Ponciano, 2.950 Centro, - ZS I
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável, com Licenciamento Ambiental e Termo de Compromisso de que o acesso será pela Avenida Coronel Ponciano.

Folha de Consulta de Processo n.º. 10741/05, que tem como requerente: Severino Alves dos Santos, requer: Fabricação e consertos de portões, no endereço: Rua Engrácia Xavier de Matos, 6345, J. Brasília Quadra 14, Lote 07, - ZMD II Locais.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12076/05
 Requerente: Iolanda Corsetti da Silva
 Requer: Comercio ambulante de confecções, calçados e brinquedos no endereço: R: Izzat Bussuan, n.º 3105, Vila Planalto – ZBDII- Locais
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que será apenas ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12684/05
 Requerente: Rogério Finamore Mangueira
 Requer: Panificadora no endereço: R: dos Caiuas, n.º 962, Altos da Monte Alegre – ZBDI I - Coletora
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável mediante vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13135/05
 Requerente: Cláudio Roberto da Silva
 Requer: Escritório de contabilidade, no endereço: R: Benjamim Constant, n.º 937, Centro – ZMDI - Locais
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável. Trata-se do mesmo imóvel do processo 13.136/05

Folha de Consulta de Processo n.º. 9678/05
 Requerente: Boigues & Catucci Ltda-ME
 Requer: Comércio varejista de carnes (açougue e conveniência) como carvão e doces em geral, no endereço: Rua Toshinobu Katayama, 1359 – Lote 10, quadra 009-a, - Vila Planalto - ZMDI
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável, mediante adequação da guia rebaixada nas esquinas (a partir do eixo deixar 5,00m de cada lado).

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e Termo de Compromisso com anuência de vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n.º. 05845/05, que tem como requerente: Valderson Ferreira de Brito
 requer: Comércio varejista de medicamentos e perfumarias, no endereço: Av. Lindalva Marques Ferreira - 165 – ZMD II Locais.
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com Registro do Projeto de construção e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 09053/05, que tem como requerente: Adilson Alves dos Santos,
 requer: serralheria, no endereço: R: Clovis Cersóximo de Souza, 51, J. Ipiranga – ZBDII - Coletora
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Termo de Compromisso com anuência de vizinhos e apresentação do projeto.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13040/05, que tem como requerente: Sônia Mascarenhas V. de Barros
 Requer: Processamento de alimentos/empacotamento de pequeno porte/peixes, no endereço: R: dos Missionários, 2600, J. Ipiranga – ZBDII – Coletora.
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Termo de Compromisso com anuência de vizinhos e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13871/05, que tem como requerente: João Batista do Nascimento,
 requer: Comércio varejista de peças usadas, no endereço: R: João Pessoa, 531 - J. Cuiabázinho – ZBDII - locais
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso, Anuência de Vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13906/05, que tem como requerente: Ademir da Silva Matos,
 requer: Supermercado, no endereço: R: Ramão Osório, 765 - V. São Braz – ZBDII - locais
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 10940/05, que tem como requerente: Merceria Santo Antônio Ltda
 requer: Alteração de objeto social para comércio varejista de GLP Classe 01 e gêneros alimentícios em geral, no endereço: R: Belo Horizonte, 51 - Vila Amaral - ZBDII LOCAIS
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Retorno.
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 10021/05, que tem como requerente: Gilmar Tonioli
 requer: Flat – Apart-hotel, no endereço: R: Quintino Bocaiuva esq. Gustavo Pavel – Jd. Faculdade
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Retorno após recolher assinaturas dos vizinhos.
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 12306/05, que tem como requerente: César Barbosa e Oliveira ME,
 requer: Inscrição precária, no endereço: Rua Ananias Artman Rolin – Parque do Lado II
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso de que o estacionamento será de uso público

Folha de Consulta de Processo n.º. 11637/05, que tem como requerente: Moacir Roza ME EPP,
 requer: Alteração, no endereço: Rua Amael Pompeu Filho, 243 – Lote 36- Quadra 49 - Pq. Alvorada – ZBD II LOCAIS.
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 12875/05, que tem como requerente: Lúcia Luzitani,
 requer: Merceria, comércio varejista de bebidas, artigos do vestuário, bijuterias e calçados, no endereço: Av. Lindalva Marques Correia, 370 - Parque do Lago II – ZBDII locais.
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13915/05, que tem como requerente: Opus Dei Confecções Ltda,
 requer: Confecção e comércio de roupas íntimas, no endereço: Rua Clóvis Bevilacqua, 105 - Lote 18 – Quadra 03 – Jardim Maringá - ZMD II Locais .
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do corpo de bombeiros e aprovação de projeto arquitetônico e encaminhamento ao IMAM .

Folha de Consulta de Processo n.º. 12194/05, que tem como requerente: Oscar Tateo Kai,
 requer: Pré-análise, no endereço: Parte de chácara n.º 36 – Zona Urbana - Centro
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Retornar na próxima reunião.